

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2021**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021**

**DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA LICITANTE TELTEX  
TECNOLOGIA S.A AO ATO DE HABILITAÇÃO E DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA  
KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, COMO VENCEDORA DO CERTAME**

**Assunto:** Recurso Administrativo em face ao ato da Pregoeira que DECLAROU a empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA vencedora do certame, por não atender os requisitos da habilitação, em respeito inclusivamente aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

**Recorrente:** TELTEX TECNOLOGIA S.A - CNPJ 73.442.360/0001-17.

**Julgamento:**

De acordo.

Adote-se o parecer da Pregoeira como razões de decidir.

Diante do exposto, decido ser **improcedente o recurso administrativo** interposto pela Licitante TELTEX TECNOLOGIA S.A - CNPJ 73.442.360/0001-17.

É o julgamento.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2022.

GILSONI LUNARDI ALBINO  
**Diretor Executivo do CIGA**